

GAPRE - 208/14

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2014.

Exmº Sr. Senador
VITAL DO REGO
Presidente da CPIPETRO
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
70.165-900 – Brasília - DF

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao **Ofício nº 007/2014-CPIPETO**, por meio do qual V. Ex.^a solicita o encaminhamento da documentação discriminada nos Requerimentos 008, 009, 010, 011, 035, 040, 048, 049, 050, 059, 064, 067 e 070/2014, aprovados na 2^a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento 302 de 2014 – Senado Federal, com a finalidade de “*investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias*”.

Neste sentido, a fim de promover o atendimento do **Requerimento nº 59 / 2014**, o qual “*Requer cópia dos contratos, aditivos e respectivos pagamentos realizados pela Petrobras e fornecedores relativos à Refinaria Abreu e Lima (RNEST)*”, vimos pela presente encaminhar cópia do expediente , o qual contempla as informações providenciadas pelas unidades ENG-AB, AB-PGI e MATERIAIS, bem como requer sua não divulgação e seu não acesso por terceiros.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,


Antonio Augusto Almeida Faria
Chefe do Gabinete da Presidente

Recebido em 14/06/14
As 16 horas

Direceu Viana Machado Filho
Comissões
Especial e Participativa do Inquérito

Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP

Rio de Janeiro, 06/06/2014

JURIDICO/GG-MR 56/2014

Para: GAPRE/GDEOC

Assunto: CPI da Petrobras. Resposta ao Requerimento nº 059/2014 – CPI. Contratos, aditivos e pagamentos realizados pela Petrobras e fornecedores relativos à RNEST.

Protocolo Jurídico: 140E621

Referimo-nos ao Requerimento nº 059/2014, encaminhado pelo Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302 de 2014 do Senado Federal, por meio do qual foram requisitados à Companhia “cópias dos contratos, aditivos e respectivos pagamentos realizados pela Petrobras e fornecedores relativos à Refinaria Abreu Lima (RNEST)”.

Demandadas pelo JURÍDICO/GG-MR e GAPRE/GDEOC, as áreas ENG-AB, AB-PGI e MATERIAIS, por meio dos DIP's ENG-AB 229/2014, AB-PGI 137/2014 e MATERIAIS 113/2014, respectivamente, enviaram as informações que compõem a resposta anexa.

Com base nessas informações, propomos encaminhar a inclusa resposta ao Ofício nº 007/2014-CPIPETRO, referente ao Requerimento nº 059/2014 – CPI, consoante os documentos anexos.

Outrossim, destaca-se que os anexos aos quais a resposta faz referência serão encaminhados via 8 (oito) DVD-ROM's, cujo conteúdo segue em anexo com as imagens dos arquivos encaminhados por Materiais e listagem dos arquivos enviados pela ENG-AB e AB-PGI .

Quanto ao sigilo da informação, requer seja conferido tratamento

CONFIDENCIAL aos dados ora encaminhados e a sua não divulgação a terceiros, com base no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 7.724/2012, nos artigos 6º, inciso III, 22 e 25 da Lei nº 12.527/2011, visto que há informações empresariais sensíveis, cuja divulgação tem o condão de afetar a competitividade e a governança da Petrobras.

Esclarecemos, ainda, que as classificações previstas nos arts. 23 e 24, da Lei 12.527/2011, que versam sobre informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, não são aplicáveis à Petrobras, que se utiliza de fundamentação fática e legal relacionada a sua atividade econômica, nos termos do art. 22 da LAI.

Atenciosamente,


Helio Siqueira Junior
Gerente Geral Jurídico de Matérias e Regionais
Jurídico


Esio Costa Junior
Gerente do Jurídico da Área Estratégica
Jurídico

C/C: JURIDICO, JURIDICO/JAE/AOC, JURIDICO/JAE/AOC/CJ-CECA,
MATERIAIS, ENG-AB, AB-PGI

Descrição do(s) Anexo(s):

Resposta ao Requerimento nº 059/2014 – CPI, imagem dos arquivos encaminhados por Materiais e listas dos arquivos enviados por ENG-AB e AB-PGI.

Arquivo(s) em Anexo:



Resposta - Requerimento 059 2014 - CPI - Senado.doc



Lista dos contratos de serviços AB-PGI.pdf



Lista dos contratos de serviços - ENG-AB.pdf



Imagen - contratos - Materiais.doc



“Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja demandada à Petrobrás cópia dos contratos, aditivos e respectivos pagamentos realizados pela Petrobras e fornecedores relativos à Refinaria Abreu e Lima (RNEST).”

Resposta:

Em atendimento a este Requerimento nº 59/2014, segue, via 8 (oito) DVD-ROM's, cópias dos documentos solicitados.

